



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 031/2023

De 03 de julho de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da
Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão,
nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da
Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores **WILSON LUIZ PEREIRA**, inscrito
no CPF sob o nº 124.713.213-72 e **ZILDA DE CARVALHO PEREIRA**, inscrita no CPF sob o
nº 435.619.423-34, ESCRITURÁRIOS, a serem gozadas a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
ESTADO DO MARANHÃO ao terceiro dia do mês de julho de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no Mural de Publicações deste
Poder Legislativo em 03 de julho de 2023.

Francisca Fernandes Sousa
Secretária da Presidência